



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0164 de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei N.º. 116/2021, de 30 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao pagamento de Contrapartida na Construção de casas populares em parceria com a CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular) e a Fundação Miguel Batista - FIMIB.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fonte os recursos ordinários do município e de convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A LEI N° 0164 /2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DEVIDO A DISTRIBUIÇÃO DA RECEITAS EXCEDENTE ARRECADAS COM A CESSÃO ONEROSA.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	0020	Infraestrutura a Serviço do Povo
Ação	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de despesa	3.3.90.42.01	Auxílios
Valor Total	150.000,00	Cento e cinquenta mil reais.
Fonte de Recursos	500	Recursos não vinculados de impostos

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.
Prefeito Constitucional.